



**CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
MEDIANEIRA PR**

cmas@medianeira.pr.gov.br

Avenida José Callegari, nº647, 4º andar, bairro Ipê – Fone: (45) 3264-8694

RESOLUÇÃO Nº 23/2023

SÚMULA: APROVA A PRIMEIRA ALTERAÇÃO DO PLANO DE TRABALHO DA PARCERIA REFERENTE AO TERMO DE FOMENTO Nº 006/2022 DE 25 DE NOVEMBRO DE 2022, COM A ASSOCIAÇÃO MEDIANEIRENSE DE SURDOS - AMESFI.

O Conselho Municipal de Assistência Social - CMAS, Estado do Paraná, embasado pela Lei nº 8742 de 01/12/93 e Lei Municipal nº 228/2011 no uso de suas atribuições legais e,

Considerando a Justificativa em 04/09/2023 e o Ofício nº 82 /2023 de 28/09/2023, ambos enviados pela Associação Medianeirense de Surdos - AMESFI para a Secretaria Municipal de Assistência Social e CMAS, solicitando alteração no Plano de Trabalho;

Considerando a deliberação *ad referendum* realizada em 04 de outubro de 2023;

RESOLVE:

Art.1º - Aprovar a primeira alteração do Plano de Trabalho da parceria referente ao Termo de Colaboração nº 006/2022 de 25 de novembro de 2022, com a Associação Medianeirense de Surdos - AMESFI.

Art. 2º - Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação,

Medianeira, 04/10/2023.

Fábio Daniel Ribeiro da Silva
Presidente do CMAS
Gestão 2023/2024